



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Coronel Büchelle, 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-8100 Fax: (48) 3263-0388
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

PORTARIA Nº 1035/2011

ELMIS MANNRICH, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme a vigente Lei Orgânica e considerando haver recebido da **FEPese** – Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público realizado em sintonia com o Edital 003/2011 (Emprego Público) destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas no quadro de emprego público da Prefeitura Municipal; considerando o disposto no Edital 003/2011 e o Parecer Jurídico nº62/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, para os fins e efeitos de lei, o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público referente ao Edital 003/2011 (Emprego Público), realizado sob responsabilidade da **FEPese** – Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas, cuja lista nominal em ordem de classificação aos cargos foi divulgada no site <http://tijucas.fepese.org.br> e no www.tijucas.sc.gov.br

Art.2º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados, ocorrerá conforme o interesse e a conveniência da Administração Municipal e através dos sites mencionados anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Coronel Büchelle, 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-8100 Fax: (48) 3263-0388
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 18 (dezoito) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura e no sítio <http://tijucas.fepese.org.br>, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas.

Tijucas (SC), em 26 de maio de 2011.

ELMIS MANNRICH
Prefeito Municipal